

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76 290 691/0001-77

LEI Nº 077/92

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 1.992, autorizado pela Lei Municipal nº 060/91 de 14 de novembro de 1.991, no valor de Cr\$600.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no orçamento geral do município, referente o exercício financeiro de 1.992, autorizado pela Lei Municipal nº060/91 de 14 de novembro de 1.991, crédito adicional suplementar no valor de Cr\$600.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme abaixo discriminado:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito 02

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Cr\$ 25.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 5.000.000,00

0203 - Assessoria Jurídica -03

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Cr\$ 3.000.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Chefia de Gabinete -05

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Cr\$ 3.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo. Cr\$ 5.000.000,00

0303 - Divisão de Expediente e Material -07

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Cr\$ 20.000.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76 290 691/0001-77

F1.02

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Assessoria Financeira 08	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 8.000.000,00
0402 - Divisão Contabil e Financeiras 09	
3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 25.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 1.000.000,00
0403 - Div.Cad.Tributação e Fiscalização 10	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 3.000.000,00
0500 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0501 - Div.Educação(Insp.Mun.de Ensino) 11	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 25.000.000,00
0501 - Div.de Educação (Man.Redes Mun.de Ensino) 12	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$100.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 5.000.000,00
0501 - Div.de Educação(Serv/Transp/Alunos) 13	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 5.000.000,00
0501 - Div.de Educação(Merenda Escolar) 14	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 8.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.	Cr\$ 1.000.000,00
0600 - DEPTO DE OBRAS,E SERVIÇOS URBANOS	
0601 - Div.Serv;Urbanos(Serv/de Cemitério) 17	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76 290 691/0001-77

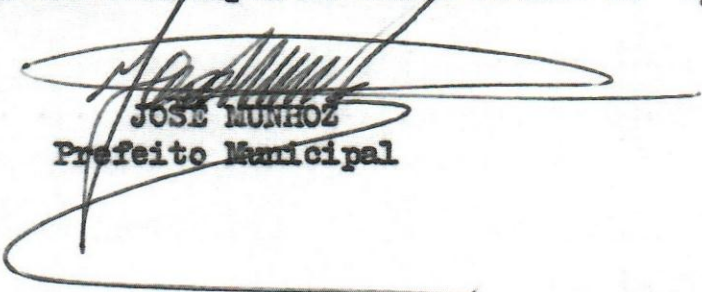
Fl. 03

0601	- Div.Serv.Urbanos(Serv/Ilum.Pública)	— 18	
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
03	- Prosseg/e Conclusão de Obras.		Cr\$ 5.000.000,00C
0602	- Div.Serviço Rodoviário Municipal	— 21	
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.		Cr\$110.000.000,00C
3.1.2.0	- Material de Consumo.		Cr\$ 20.000.000,00C
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.		Cr\$ 14.000.000,00C
0700	- DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0701	- Div.de Saúde(Serv/Administrativo)	— 23	
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.		Cr\$ 30.000.000,00C
0702	- Divisão de Assistência Social	— 24	
3.1.2.0	- Material de Consumo.		Cr\$ 20.000.000,00C
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.		Cr\$ 20.000.000,00C
0702	- Div.Assist.Social(Creche Municipal)	— 25	
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.		Cr\$ 25.000.000,00C
3.1.2.0	- Material de Consumo.		Cr\$ 5.000.000,00C
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.		Cr\$ 1.000.000,00C
0800	- DEPTO DE ESPORTES		
0801	- Divisão de Esportes	— 27	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.		Cr\$ 1.000.000,00C
0900	- DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO		
0901	- Div.de Encargos Gerais do Município	— 28	
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.		Cr\$ 7.000.000,00C
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Pública.		Cr\$ 15.000.000,00C
3.2.8.0	- Contrib.para formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.		Cr\$ 5.000.000,00C
4.3.5.0	- Amortização da Dívida Interna.		Cr\$ 15.000.000,00C
TOTAL. . .			Cr\$ 600.000.000,00

Art.2º- Servirá de recursos para cobrir o crédito mencionado no art. 1º, o provável excesso de arrecadação, conforme o art.43º item II da Lei Federal nº4.320/64 de 17 de março de 1.964, verificada a tendência conforme demonstrativo anexo.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 17 de setembro de 1.992.


JOSE MUNHOZ
Prefeito Municipal